

GRUPO ÚNICO: Prestação do serviço de organização e realização de eventos, compreendendo o planejamento, a organização e a execução de eventos							CONSOLIDAÇÃO	
ELEMENTO	DESCRIÇÃO RESUMIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE ANUAL ESTIMADA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALORES TOTAIS ESTIMADOS (R\$)	
SEÇÃO A_ ALIMENTOS E BEBIDAS								
Os serviços de alimentação e bebidas poderão ser fornecidos em ambiente hoteleiro, centro de convenções, sede da instituição ou em outro local disponibilizado para a realização do evento. A depender do local a alimentação e o modo de servir poderão ser adaptados conforme o ambiente, a região e tema do evento. Prever logística, embalagens, mobiliário e espaço para preparo de alimentos com estrutura necessária, se for o caso. Cumprir legislação de vigilância sanitária.								
1.A	Água mineral em bebedouro	Serviço com fornecimento de água mineral, em garrafão de 20 litros, com opção de água natural e refrigerada/gelada, com instalação de todos os equipamentos necessários para o serviço, com manutenção e reposição de galões e copos em material biodegradável, em todo o período do evento. Deve incluir fornecimento de copos descartáveis, lixeira e porta copo ou mobiliário de apoio.	Unidade	300	1	36,50	10 950,00	
2.A	Água mineral sem gás em embalagem individual	Fornecimento de água mineral em copo ou garrafa individual de até 500ml. Acompanha o item a disponibilização de copos de vidro e bandejas para mesas diretoras e salas de apoio pelo período do evento, de acordo com a solicitação.	Unidade	1500	6	3,13	4 687,50	
3.A	Água quente em garrafa térmica com opções de chá em sachê	Serviço com fornecimento de água quente, em garrafa térmica de 2 litros, com, no mínimo, 5 opções de chá em sachê, com reposição contínua por até 10 horas de evento. Incluso xícaras em louça ou descartáveis, conforme orientação do CAU/SP ou item específico, com fornecimento de açúcar refinado e adoçante em sachês, guardanapo, mexedores, lixeira e mobiliário de apoio quando for o caso.	Unidade	200	2	26,50	5 300,00	
4.A	Café em garrafa térmica	Serviço com fornecimento de café com qualidade de categoria superior (ABIC) em garrafa térmica de 2 litros, com reposição contínua por até 10 horas de evento. Incluso xícaras em louça ou descartáveis, conforme orientação do CAU/SP ou item específico, com fornecimento de açúcar refinado e adoçante em sachês, guardanapo, mexedores, lixeira e mobiliário de apoio quando for o caso.	Unidade	300	2	29,00	8 700,00	
5.A	Leite integral quente em garrafa térmica	Serviço com fornecimento de leite integral quente, em garrafa térmica de 1 litro, com reposição contínua por até 10 horas de evento. Incluso xícaras em louça ou descartáveis, conformorientação do CAU/SP ou item específico, com fornecimento de açúcar refinado e adoçante em sachês, opção de achocolatado, guardanapo, mexedores, lixeira e mobiliário de apoio quando for o caso.	Unidade	100	1	29,00	2 900,00	
6.A	Coffee Break Tipo 1	03 opções de salgado (pão de queijo, sanduíche e 01 salgado frito ou assado); 02 opções de doce (1 tipo de bolo e uma rosca, croissant ou mini éclair); 02 opções de suco; 02 opções de frutas, garrafinha térmica com Café de qualidade superior, garrafinha térmica com leite e garrafinha térmica(s) com água quente e no mínimo 5 opções de chá. (Cardápio sujeito à aprovação pela Contratada). Inclui serviço de copa e equipe de garçons devidamente uniformizados e assados para atender conforme a quantidade de pessoas. Inclui louça e demais materiais de copa e consumo em material reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.) e mobiliário e material de apoio (bandejas, suportes, mesas, etc.) em vidro, metal ou madeira. Tempo de serviço: 60 minutos	Unidade	6000	20	62,50	375 000,00	
7.A	Coffee Break Tipo 2	02 opções de salgado (pão de queijo e um 01 salgado frito ou assado); 01 opção de doce (massa tipo rosca, croissant ou mini éclair); 02 opções de suco; 01 opção de fruta, 03 opções de refrigerante (sendo 1 opção diet/zero). (Cardápio sujeito à aprovação pela Contratada). Inclui serviços de copa e material descartável (preferencialmente reciclável ou biodegradável), mobiliário, material de apoio (bandejas, suportes, mesa, toalhas etc.) em vidro, metal ou madeira. Tempo de serviço: 60 minutos	Unidade	6000	20	42,50	255 000,00	
8.A	Coquetel	20 variedades entre salgados, bolos, doces (3 tipos de canapés frios, 3 tipos de canapés quentes, 1 tipo de quiche, 1 tipo de barquete quente, 1 tipo de folheado quente, 2 tipos de salgados fritos, 2 tipos de salgados assados e 2 tipos de tipos de frutas fatiadas, 2 tipos de croissant ou mini éclair, 1 tipo de carolina recheada, 02 tipos de docinhos. Bebidas: café, chá, água com e sem gás, três tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante, coquetéis de frutas sem álcool (Cardápio sujeito à aprovação pela Contratada). Inclui serviço de copa e equipe de garçons devidamente uniformizados e assados para atender conforme a quantidade de pessoas. Inclui louça e demais materiais de copa e consumo em material reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.) e mobiliário e material de apoio (bandejas, suportes, mesas, etc.) em vidro, metal ou madeira. Tempo de serviço: 120 minutos	Unidade	2000	50	70,00	140 000,00	
SUBTOTAI							802 537,50	
SEÇÃO B_ LOCAÇÃO DE ESPAÇOS								
Os serviços de alimentação e bebidas poderão ser fornecidos em ambiente hoteleiro, centro de convenções, sede da instituição ou em outro local disponibilizado para a realização do evento. A depender do local a alimentação e o modo de servir poderão ser adaptados conforme o ambiente, a região e tema do evento. Prever logística, embalagens, mobiliário e espaço para preparo de alimentos com estrutura necessária, se for o caso. Cumprir legislação de vigilância sanitária.								
9.B	Auditório com capacidade de até 200 pessoas	Auditório com capacidade para até 200 pessoas, contemplando mobiliário (como mesas, cadeiras, pranchões com toalhas), acessibilidade e demais estruturas necessárias para realização de eventos. Auditório com capacidade para até 200 pessoas, contemplando mobiliário (como mesas, cadeiras, pranchões com toalhas), acessibilidade no acesso e banheiro e demais estruturas necessárias para realização de eventos. O espaço deve atender à demanda da Contratante. Localização: na cidade de São Paulo, nas cidades de Campinas, Ribeirão Preto, São Jose do Rio Preto, Santos, Santo André, Presidente Prudente, Bauru, São José dos Campos, Mogi das Cruzes e Sorocaba e cidades atendidas pelos escritórios descentralizados.	diária 12h	48	1	8 250,00	396 000,00	
10.B	Auditório com capacidade de até 500 pessoas	Auditório com capacidade para até 500 pessoas, contemplando mobiliário (como mesas, cadeiras, pranchões com toalhas), acessibilidade e demais estruturas necessárias para realização de eventos. Auditório com capacidade para até 500 pessoas, contemplando mobiliário (como mesas, cadeiras, pranchões com toalhas), acessibilidade no acesso e banheiro e demais estruturas necessárias para realização de eventos. O espaço deve atender à demanda da Contratante. Localização: na cidade de São Paulo, nas cidades de Campinas, Ribeirão Preto, São Jose do Rio Preto, Santos, Santo André, Presidente Prudente, Bauru, São José dos Campos, Mogi das Cruzes e Sorocaba e cidades atendidas pelos escritórios descentralizados.	diária 12h	12	1	15 450,00	185 400,00	
11.B	Espaço Multiuso com tamanho entre 20m2 a 150m2	Espaço multiuso para realização de eventos ou reuniões, com ou sem mobiliário, a depender da necessidade e demanda da Contratante, com tamanho entre 100m² e 250m². O espaço pode ser alocado em feira ou convenções e deve atender à demanda da Contratante. Localização: na cidade de São Paulo, nas cidades de Campinas, Ribeirão Preto, São Jose do Rio Preto, Santos, Santo André, Presidente Prudente, Bauru, São José dos Campos, Mogi das Cruzes e Sorocaba e cidades atendidas pelos escritórios descentralizados.	diária 24h	24	1	11 200,00	268 800,00	
12.B	Sala de reuniões com capacidade para até 50 pessoas	Sala de reuniões com capacidade para até 50 pessoas em formato escolar ou espinha de peixe, contemplando mobiliário (mesas, cadeiras, pranchões com toalhas), ar condicionado, extintores, pontos de eletricidade e de rede, em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, mobiliário, acessibilidade e demais estruturas necessárias para realização de eventos. O espaço deve atender à demanda da Contratante. Localização: na cidade de São Paulo, nas cidades de Campinas, Ribeirão Preto, São Jose do Rio Preto, Santos, Santo André, Presidente Prudente, Bauru, São José dos Campos, Mogi das Cruzes e Sorocaba e cidades atendidas pelos escritórios descentralizados.	diária 12h	60	1	2 650,00	159 000,00	
SUBTOTAI							1 009 200,00	
SEÇÃO C - EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE APOIO								
Despesas com montagem, desmontagem, transporte, deverão ser considerados nos valores. A contratada deverá providenciar junto aos órgãos competentes licenças, impostos entre outros e seguir normas de sustentabilidade para a realização do evento. Trata-se de serviço de locação dos equipamentos e materiais de apoio. Localização: na cidade de São Paulo, nas cidades de Campinas, Ribeirão Preto, São Jose do Rio Preto, Santos, Santo André, Presidente Prudente, Bauru, São José dos Campos, Mogi das Cruzes e Sorocaba e cidades atendidas pelos escritórios descentralizados. A diária se refere à 1 (uma) unidade do produto								
13.C	Cabine de tradução simultânea	Cabine para tradução simultânea com tratamento acústico, iluminação adequada e equipamentos necessários para dupla de interpretes.	und/diária 12h	16	1	2 200,00	35 200,00	
14.C	Fone de ouvido para tradução simultânea	Equipamentos para utilização do público participante de eventos com tradução simultânea. Os fones de ouvido deverão receber sinal de áudio proveniente do distribuidor contendo informação original do evento e podem vir equipados com microfone. Os microfones das cabines dos tradutores devem enviar o sinal de áudio (tradução) para os transmissores. Caso o evento possua gravação e transmissão on-line, esse sinal deve ser enviado, também, para os equipamentos de gravação e transmissão. Os fones de ouvidos fornecidos deverão guardar compatibilidade com a cabine de tradução simultânea e demais equipamentos descritos no elemento 14.C.	und/diária 12h	800	20	46,00	36 800,00	

15.C	Notebook/Tablet	Locação de equipamento do tipo Notebook OU do tipo Tablet para atendimento das necessidades da Contratante. O tipo de equipamento a ser disponibilizado será objeto de informação prévia à Contratada. Em um mesmo evento, porém, poderá a Contratante solicitar, cumulativamente, notebooks e tablets, que deverão ser disponibilizados nas quantidades informadas por tipo de equipamento. Especificações Mínimas do Notebook: Processador Intel Core i5; 16 GB de Memória RAM; Teclado ABNT-2; Mouse de 600 dpi, Touchpad; SSD de 120 GB ; Placa de som; Placa de Rede Gigabit; Placa de Rede WIFI 802.11b/g/n, Unidade DVD-RW; 2 USB 2.0 e 2 USB 3.0; Windows 7 Professional com Pacote Office 2013 Standard atualizados, monitor 13", saída DVI e HDMI, Conexão bluetooth. Somente nesta configuração ou superior. Especificações Mínimas do Tablet: Tablet com tela de 8,3 polegadas, com 64GB de armazenamento, com chip de internet 4G com franquia de dados com 2GB diários disponíveis para uso e bateria mínima de 8 horas de duração utilizando navegação. Com entrada USB-C e sistema iOS. Somente nesta configuração ou superior.	und/diária 12h	250	1	152,00	38 000,00
16.C	Régua de energia	Mínimo 6 tomadas que deverão aceitar tanto o padrão antigo quanto o novo.	und/diária 12h	500	5	23,50	11 750,00
17.C	Impressora multifuncional colorida	Impressora a laser, colorida, de alta capacidade de produção e velocidade de impressões. Deverão ser disponibilizados insumos para utilização do equipamento, inclusive papel do tipo sulfite, tamanho A4. O equipamento deverá ser bivolt ou deverá acompanhar transformador de voltagem. Deverá ser possível a realização de impressões frente e verso. Deverão ser realizados procedimentos de instalação, manutenção e reposição, se necessário.	und/diária 12h	80	1	184,80	14 784,00
18.C	Impressora térmica	Impressora térmica portátil, para impressão de etiquetas destinadas à crachá de PVC. Deverão ser disponibilizados softwares, suprimentos e outros insumos necessários à operação do equipamento. Deverão ser realizados procedimentos de instalação, manutenção e reposição, se necessário.	und/diária 12h	80	1	345,13	27 610,67
19.C	Monitor de TV colorido	Aparelho televisor colorido, tela plasma ou LCD, tamanho mínimo de 40", entrada para UHF/VHF/CATV/HDMI/USB. Deverá ser acompanhada por suporte ou pedestal.	und/diária 10h	160	1	255,50	40 880,00
20.C	Tela de projeção de 120 polegadas	Tela para projeção de 120" (cento e vinte polegadas), com opção para teto ou tripé. Incluindo o tripé e instalação, quando necessário.	und/diária 10h	98	1	215,00	21 070,00
21.C	Projetor de Multimídia 5.000 Lumens	Projetor bivolt de 5.000 (cinco mil) ansi lumens. Especificações Mínimas: Deverá possibilitar projeção de imagens Widescreen Full HD de até 500". Resolução WUXGA (1920 x 1200). Compatível com Full HD 1080p. Deslocamento de lente manual até ±50% vertical e até ±20%. Deverá acompanhar suporte, controle remoto e cabos para conexão.	und/diária 10h	98	1	750,00	73 500,00
22.C	Painel de Led LCD	Painéis de LED modulares com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 Kg/gabinete, placas com medidas de 0,512x0,576 metros ou 0,5 x 0,5 metros – painéis tipo SMD (3 em 1) - RGB, com resolução (dot pitch) entre 2,6mm e 9mm real, taxa de refresh rate de no máximo 250Hz, temperatura de cor entre 5.000°K-9.000°K, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 1.200 cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kg. Inclui montagem/desmontagem, operação e todos os equipamentos necessários para funcionamento, inclusive notebook. Poderá ser solicitado para montagem em ambientes fechados ou abertos.	m²/diária	300	10	933,33	280 000,00
SUBTOTALS							579 594,67
SEÇÃO D- INTERNET							
Deve contemplar diárias de instalação e desinstalação, suporte técnico durante todo o período do evento e todos os equipamentos necessários para atendimento da demanda. Nos serviços relacionados a uso de dados pessoais, há manutenção de sigilo dos dados repassados, considerando as aplicações constantes na LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)							
23.D	Ponto de internet com Link dedicado	Ponto de internet com link dedicado de, no mínimo, 20 (vinte) Mb dedicado (download e upload). Inclusa a instalação e os serviços de provedor e cabeamento	Diária (12h)*	100	1	1 800,00	180 000,00
24.D	Rede sem fio Wi-Fi até 20 pessoas	Fornecimento de infraestrutura de rede sem fio Wi-Fi para até 20 (vinte) dispositivos simultâneos. A rede sem fio deverá prover um único SSID ou vários SSIDs, conforme a necessidade do evento, configurados com nível de segurança WPA2+AES/CCMP security, senha personalizada e nome da rede e/ou autenticação de usuários em rede aberta. Controle de qualidade e quantidade de Banda com QoS (Quality of Service). Deverá estar previsto no custo da diária todos os equipamentos necessários ao serviço, tais como, Access Point, roteadores, software gerenciador de rede WIFI, cabeamento estruturado etc., para distribuição do sinal em modo Wi-Fi, que deverá ser distribuído, de forma a cobrir todo o local do evento.	Diária (12h)*	50	1	1 075,33	53 766,67
25.D	Rede sem fio Wi-Fi até 200 pessoas	Fornecimento de infraestrutura de rede sem fio Wi-Fi para até 200 (duzentas) dispositivos simultâneos. A rede sem fio deverá prover um único SSID ou vários SSIDs, conforme a necessidade do evento, configurados com nível de segurança WPA2+AES/CCMP security, senha personalizada e nome da rede e/ou autenticação de usuários em rede aberta. Controle de qualidade e quantidade de Banda com QoS (Quality of Service). Deverá estar previsto no custo da diária todos os equipamentos necessários ao serviço, tais como, Access Point, roteadores, software gerenciador de rede WIFI, cabeamento estruturado etc., para distribuição do sinal em modo Wi-Fi, que deverá ser distribuído, de forma a cobrir todo o local do evento.	Diária (12h)*	50	1	1 943,00	97 150,00
SUBTOTALS							330 916,67
SEÇÃO E - MOBILIÁRIO							
Prever diárias de montagem e desmontagem, aplicações, logística, voltagens adequadas às instalações, e substituição de itens que não estiverem em bom estado. Sujeito à aprovação da contratante. A diária se refere à 1 (uma) unidade do produto							
26.E	Balcão expositor ou de credenciamento	Balcão expositor ou de credenciamento com prateleiras, porta de correr e testeira. As medidas devem ser de aproximadamente 01 metro de altura e comprimento de 0,80 cm	Diária (24h)*	50	1	200,00	10 000,00
27.E	Cadeira estofada para congressos	Cadeiras fixas, estofadas, com encosto, em tecido, com ou sem braço, na cor preta, azul marinho ou grafite e com capacidade para peso de até 130 quilos. Prever transporte, posicionamento conforme orientação da contratante, diária de montagem e desmontagem.	Diária (24h)*	4000	10	32,50	130 000,00
28.E	Poltrona	Poltrona com assento e encosto com enchimento em espuma, pés em aço pintado ou madeira, acabamento liso, revestimento em tecido ou couro nas cores preta, branca, cinza, bege ou outra cor previamente aprovada pela Contratante. Poderão ser solicitadas poltronas "comuns" ou decorativas.	Diária (24h)*	150	1	160,00	24 000,00
29.E	Mesa de apoio	Mesa pequena para apoio em palco, com pés em alumínio ou madeira e tampo de vidro. Altura de até 60 cm.	Diária (24h)*	50	1	121,60	6 080,00
30.E	Mesa tipo bistrô	Mesa tipo bistrô (alta), com altura de aproximadamente 1m com medidas aproximadamente 60x60cm com tampo de vidro ou madeira e base em metal.	Diária (24h)*	50	1	147,22	7 360,83

31.E	Pranchão em madeira 1	Mesa pranchão em madeira com medidas de aproximadamente 1,50 x 0,45 m envelopadas em lycra ou cobertas com toalhas de tecido preto em perfeitas condições.	Diária (24h)*	1500	1	50,40	75 600,00
32.E	Pranchão em madeira 2	Mesa pranchão em madeira com medidas de aproximadamente 2,0x0,45 m envelopadas em lycra ou cobertas com toalhas de tecido preto em perfeitas condições.	Diária (24h)*	180	1	55,80	10 044,00
33.E	Praticável	Estrutura telescópica modulável com até 2m de largura, de madeira coberta com carpete novo (de preferência na cor grafite), com rampa, escada e guarda-corpo quando necessário. Altura a ser definida. Com anotação de responsabilidade técnica. Transporte, montagem e desmontagem inclusos.	Diária (24h)*	500	1	144,00	72 000,00
34.E	Púlpito	Púlpito produzido em madeira MDF ou em acrílico, com dimensões aproximadas de 1,15 de altura X 38 cm de profundidade x 55 cm de largura e suporte para microfone e água.	Diária (24h)*	50	1	291,40	14 570,00
35.E	Pufe quadrado	Pufe quadrado em estrutura de madeira e acabamento em tecido ou couro, em cores a ser definidas previamente pela Contratante. Revestimento em Espuma. Medidas aproximadas: Altura: 45 cm, Largura: 36 cm, Profundidade: 36 cm.	Diária (24h)*	100	1	74,13	7 413,33
36.E	Organizador de fila	Unidade de suporte do tipo organizador de fila, confeccionado em estrutura cromada, com altura aproximada de 90 cm, contendo faixa de isolamento retrátil nas cores azul marinho ou preta de dimensões aproximadas de 120cm x 10cm x 90cm (CxLxH), com dispositivo de encaixe de torretas em sequência, permitindo a conexão de diversos suportes entre si.	Diária (24h)*	100	1	103,33	10 333,33
SUBTTOTAIS							367 401,50
SEÇÃO F- PAPELARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS							
Quando houver necessidade de personalização, as artes serão fornecidas pelo CAU/SP. Os itens que apresentarem defeitos deverão ser substituídos imediatamente por outro em bom estado ou equivalente. Sujeito à aprovação previa.							
37.F	Banner	Banner com impressão digital de alta resolução. O material deve ser de lona vinílica fosca ou em tecido. O acabamento deve ser de bolsa com solda para bastão, ponteiros e cordão de nylon na cor branca. A medida será de 0,80 x 1,20 m.	Unidade	300	1	150,00	45 000,00
38.F	Materiais em lona e/ou tecido (fundos de palco, banners e faixas)	Confeção de itens em lona ou tecido, tais como faixas, painéis e fundos de palco, com arte a ser encaminhada pela Contratante. Os materiais em lona deverão ser impressos em alta resolução (4/0 cores), com acabamento brilhante ou fosco quando em lona, quando for em tecido deve seguir indicação da Contratante. Previsão de acabamento com bolsa com solda para bastão de madeira, ponteiros e cordão de nylon na cor branca, bainha dupla com colocação de ilhoses, moldura com estrutura em metal ou outro acabamento destinado à fixação do item, compatível com o tamanho do elemento impresso e conforme indicação da Contratante. A instalação de banners e faixas e fundos de palco no local do evento, caso necessário, ocorrerá por conta da Contratada.	m²	500	2	64,00	32 000,00
39.F	Adesivo	Impressão de adesivo em vinil (4x0 cores), com impressão digital de alta resolução e laminação fosca. Arte será fornecida pela Contratante. A aplicação dos adesivos ocorrerá por conta da Contratada.	m²	300	2	77,67	23 300,00
40.F	Bloco de anotações	Bloco de anotações no formato A6 (105x148mm), em Papel Offset 75gr, com pelo menos 50 folhas cada. A arte na capa será fornecida pelo CAU/SP, com impressão em 4 cores (4x4 cores).	unidade	5000	500	11,00	55 000,00
41.F	Caneta esferográfica com personalização do evento	Caneta Esferográfica com Logomarca, de plástico, com escrita na cor azul, com clip, acionada por clique, comprimento aproximado de 13,3cm, com logomarca em policromia, com arte fornecida pelo CAU/SP.	unidade	5000	500	3,50	17 500,00
42.F	Moleskine	Moleskine capa dura personalizada. Couro sintético. Com porta esferográfica e 80 folhas não pautadas. Dimensões: 14 x 21 cm.	unidade	1000	500	44,00	44 000,00
43.F	Sacola tipo ecobag com alça	Sacola retornável (tipo ecobag), confeccionada em algodão cru de espessura média, com alça, personalizada com aplicação do logotipo do evento e/ou do CAU-SP, em policromia, conforme identidade visual do evento, com dimensões de 0,38x0,35cm. A arte será fornecida pelo CAU/SP.	unidade	5000	500	31,50	157 500,00
44.F	Placa de homenagem	Formato 15 x 21, colocada em uma caixa de veludo azul e ou preta e embalada dentro de um saco na cor preta em de tecido de oxford	unidade	12	1	263,50	3 162,00
45.F	Crachá PVC (acompanha cordão e presilha tipo jacaré)	Crachá confeccionado em PVC ou polipropileno de alta durabilidade. Espessura aproximada de 0,50 mm a 0,75mm. Dimensões aproximadas de 9 cm x 13cm. Impressão frente e verso colorida 4x0. Acabamento com cantos arredondados e furo central. Deverá ser acompanhado de cordão liso 100% poliéster (sem personalização) e presilha do tipo jacaré. Arte será fornecida pela Contratante.	unidade	5000	1000	15,67	78 333,33
46.F	Pulseira de identificação	Pulseira personalizada para identificação de participantes em eventos, confeccionada em vinil ou nylon. Dimensões aproximadas: 29 cm x 2,5 cm (aberta). Impressão em silk na cor preta, com área de impressão aproximada de 5,4 cm x 1,8 cm. Cores da pulseira serão indicadas pela Contratante. Deverá possuir lacre adesivo inviolável.	unidade	5000	1000	3,50	17 500,00
47.F	Serviço de impressão de folder tamanho A5	Serviço de impressão de folder tamanho A5, em papel couchê 150g fosco ou brilhante, com 1 dobra, com arte fornecida pelo CAU/SP, 4x4 cores.	unidade	8000	100	4,05	32 426,67
48.F	Serviço de impressão de encarte tamanho A5	Serviço de impressão de encarte tamanho A5, em papel couchê 150g fosco ou brilhante, com arte fornecida pelo CAU/SP, 4x4 cores.	Unidade	8000	100	5,39	43 093,33

49.F	Serviço de impressão de encarte tamanho A4	Serviço de impressão de encarte tamanho A4, em papel couchê fosco ou brilhante, com arte fornecida pelo CAU/SP, 4x4 cores.	Unidade	8000	100	5,39	43 093,33
SUBTOTAIS							591 908,67
SEÇÃO G- ESTRUTURAS							
Quando houver necessidade de personalização, as artes serão fornecidas pelo CAU/SP. Os itens que apresentarem defeitos deverão ser substituídos imediatamente por outro em bom estado ou equivalente. Sujeito à aprovação previa.							
50.G	Estrutura Box Truss	Estrutura treliçada, confeccionada em alumínio ou aço carbono leve e de alta resistência. O tamanho será definido a partir das necessidades específicas de cada evento (Q15/Q30). Deverá incluir sapatas e pés para fixação, caso necessários. Ações de transporte, montagem e desmontagem previstos dentro do custo do unitário do metro linear/diária.	m²/diária	600	6	90,00	54 000,00
51.G	Estande Básico	Serviço de execução estande modular. Painel de TS dupla face 2,20A, com piso tablado; carpete de 4mm, fixado no piso ou tablado com fita dupla face ou similar; paredes de divisórias em material tipo octanorme; iluminação tipo spot; tomadas de três pinos; arandelas a cada 3cm; testeira 50x1 em policarbonato. A montagem/desmontagem ocorrerá às custas da Contratada.	m²/diária	150	1	1 078,00	161 700,00
52.G	Suporte para Banner	Suporte para banner, na cor preta, em estrutura reforçada em alumínio ou similar, com tamanho aproximado de 1,80m.	Diária (24h)*	100	1	52,00	5 200,00
53.G	Kit Bandeira	Bandeiras Nacional e estadual de SP, 2 panos, com base em madeira maciça de alta resistência, revestida em laminado na Cor Mogno, acabamento com manopla cromada com 3 mastros em alumínio anodizado desmontável (2,30m com ponteira cromada)	Diária (8h)*	60	1	290,50	17 430,00
SUBTOTAIS							238 330,00
SEÇÃO H- RECURSOS HUMANOS							
Quando houver necessidade de personalização, as artes serão fornecidas pelo CAU/SP. Os itens que apresentarem defeitos deverão ser substituídos imediatamente por outro em bom estado ou equivalente. Sujeito à aprovação previa.							
54.H	Intérprete de Libras	Profissional capacitado para a realização de serviços de tradução/interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (surdo-mudo), devendo traduzir e interpretar em Libras/Língua Portuguesa, textos, palestras, conferências, discursos, eventos similares, sinalizando com clareza e fidelidade o conteúdo da mensagem. O profissional deverá ser expressivo e conseguir contextualizar a mensagem ao passar da estrutura de uma língua para outra, sem perder a sua essência, viabilizando a comunicação entre usuários e não usuários de libras, mediando comunicação entre deficientes e ouvintes, respeitando rigorosamente o sigilo profissional. Deverá se apresentar com vestimenta preta. Tendo em vista o período total da diária, a contratada deverá disponibilizar, dentro do valor da diária, dupla de profissionais.	Diária (10h)*	120	1	813,33	97 600,00
55.H	Intérprete para tradução simultânea	Profissional capacitado para tradução simultânea, com experiência comprovada nos idiomas: português, inglês, espanhol e francês (o(s) idioma(s) necessário(s) será(ão) previamente informado(s) pela Contratante). Deverá interpretar oralmente, de forma simultânea, através de equipamentos sonoros, de um idioma para outro, discursos, debates, textos e formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes. Tendo em vista o período total da diária, a contratada deverá disponibilizar, dentro do valor da diária, dupla de profissionais.	Diária (10h)*	16	1	1 118,67	17 898,67
56.H	Mestre de Cerimônias	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado(a) e com experiência na atividade de mestre de cerimônias, boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa diction, voz adequada à apresentação de cerimonial, articulação e interpretação de possíveis imprevistos durante o evento. Deverá ter experiência no trato com autoridades.	Diária (10h)*	32	1	1 900,00	60 800,00
57.H	Recepcionista	Recepcionista, devidamente uniformizada e capacitada, com experiência em eventos, responsável em recepcionar pessoas, realizar credenciamento, auxiliar com informações do evento e executar outras tarefas de mesma natureza que forem demandadas, conforme necessidade do evento.	Diária (10h)*	400	1	325,00	130 000,00
58.H	Brigadista de incêndio	Deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, e deverá estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros. O brigadista deve se apresentar devidamente uniformizado e com o kit de primeiros socorros.	Diária (10h)*	4	1	413,33	1 653,33
59.H	Organizador de Eventos para eventos de média complexidade	Profissional capacitado para gerenciar todos os serviços necessários para cada evento, como iluminação, técnica, infraestrutura, som, segurança, acomodação e alimentação, responsabilizando-se em nome da contratada. Executar demais atividades inerentes ao cargo e necessárias para o bom desempenho do trabalho, de acordo com a demanda estipulada. Disponibilidade para atuar em cidades atendidas pela contratada.	Diária (10h)*	150	1	820,00	123 000,00
60.H	Segurança	Disponibilização de profissional capacitado para realização de segurança desarmada, portador de Carteira Nacional de Vigilante dentro da validade e trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando-se para eventuais anormalidades; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas para tomar medidas necessárias à preservação; executar ronda diurna nas dependências do evento; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes às funções.	Diária (10h)*	42	1	325,00	13 650,00
61.H	Produtor de Eventos para eventos de alta complexidade	Profissional capacitado para gerenciar todos os serviços necessários para cada evento, visita técnica, coordenação de fornecedores, acompanhamento de montagem e desmontagem. Executar demais atividades inerentes ao cargo e necessárias para o bom desempenho do trabalho, de acordo com a demanda estipulada. Disponibilidade para atuar em cidades atendidas pela contratada. Poderá ser requisitado, caso necessário, para prestação de serviços na fase pré-evento, incluindo a formatação, acompanhamento, montagem e os testes prévios a serem realizados	Diária (10h)*	150	1	1 526,67	229 000,00
62.H	Auxiliar de serviços gerais / carregador	Profissionais capacitados e uniformizados que poderão ser solicitados para a realização de uma das seguintes atividades: a) Realização de serviços de limpeza e conservação nas dependências do evento e cercanias, antes, durante e depois de sua realização. Neste hipótese deverá incluir a disponibilização de todos os materiais de limpeza e ferramentas necessários e b) Apoio operacional no deslocamento, remoção e instalação de móveis, estandes, banners, fundos de palco e qualquer outro objeto, durante a montagem, realização, desmontagem e demais atividades inerentes ao evento. A Contratada antecipadamente informará a atividade que o profissional virá a executar, poderá fazer exigência por sexo quando houver justificativa plausível.	Diária (10h)*	120	1	316,67	38 000,00
63.H	Fotógrafo	Profissional capacitado, com experiência mínima de 2 (dois) anos para cobertura completa de eventos. As coberturas devem ser tanto jornalísticas quanto institucionais, conforme briefing da Contratante e deverão ser feitas com equipamentos fotográficos e de iluminação profissionais (câmeras digitais reflex, etc.) Os arquivos brutos deverão ser fornecidos à Contratante em alta resolução (3000x2000 pixels). Ainda, os arquivos deverão ser encaminhados contendo informações de assunto, local, data, identificação dos participantes e créditos do fotógrafo. Os arquivos poderão ser encaminhados por meio de mídias físicas (DVD, pendrive) ou disponibilizados em diretório online (nuvem) ao término do evento, em formato final para publicação online e/ou impressão.	diária 10h	120	1	825,00	99 000,00
SUBTOTAIS							810 602,00
SEÇÃO I- SOM E IMAGEM							
Os custos de transporte, logística, diárias de montagem, testes e desmontagem devem ser contemplados no valor final. O uso de equipamentos equivalentes deve ser aprovado previamente. Todos os direitos autorais do registro fotográfico serão de propriedade do CAU/SP, podendo o mesmo utilizar quando e como julgar necessário todo o acervo de fotos, conforme preceitua a Lei nº 9.610/98.							
64.I	Sonorização com gravação tipo 1	Serviço de sonorização com gravação, incluindo: 01 Mesa de som digital 12 Canais, 02 Caixas ativas de 1000 watts com tripé de apoio; 01 Bancada para apoio dos equipamentos – House Mix; Cabos e conexões; 01 Notebook (core i3), 01 Mouse remoto sem fio, cabos e conexões. Incluso 02 Técnicos em período integral do evento. Entrega de arquivo, em formato MP3, da gravação completa do áudio ao final do evento.	Diária (10h)*	120	1	3 500,00	420 000,00

65.1	Sonorização com gravação tipo 2	Serviço de sonorização com gravação, incluindo: 01 Mesa de som digital 48 Canais, 04 Caixas ativas de 1000 watts com tripé de apoio; 01 Bancada para apoio dos equipamentos – House Mix; Switcher kramer; 6 Medusas; Cabos e conexões; 01 Notebook (core i3), 01 Mouse remoto sem fio, cabos e conexões. Incluso 02 Técnicos em período integral do evento. Entrega de arquivo, em formato MP3, da gravação completa do áudio ao final do evento.	Diária (10h) *	50	1	7 000,00	350 000,00
66.1	Microfones gooseneck com fio	Microfone do tipo Gooseneck, com fio, com comprimento de haste flexível de acordo com a necessidade do evento. Incluso os equipamentos necessários. Os itens deverão ser testados.	Diária (10h) * referente à 1 unidade	1000	2	80,00	80 000,00
67.1	Microfone sem fio digital	Microfone sem fio profissional, com pedestal de mesa ou de chão, quando necessário, e homologado pela ANATEL, com todos os equipamentos eletrônicos e baterias (inclusive reserva) para o seu devido funcionamento. Incluso pedestal, quando necessário. Os itens deverão ser testados.	Diária (10h) * referente à 1 unidade	1000	2	80,00	80 000,00
68.1	Apresentação Artística	Apresentação musical de artista, disco-jôquei ou banda, de até 2 (duas) horas de duração, contemplando equipe técnica e instrumentos musicais e outros aparelhos necessários para apresentação. O valor da diária deve acobertar despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação etc. A escolha da atração ficará sujeita à prévio briefing e aprovação da Contratante.	diária 2h	24	1	6 500,00	156 000,00
69.1	Transmissão Streaming	Transmissão online para até 4 destinos, com edição em tempo real, deverá possuir os seguintes requisitos mínimos: a) 3 (três) câmeras digitais de alta resolução, no mínimo 1080p e 24fps; b) 1 (uma) mesa de corte (switcher) para edição entre as câmeras ao vivo (ou tempo real), para telões, painéis de LED eweb links. A mesa de corte deve comportar 6 (seis) entradas HDMI, ter saídas HDMI ou SDI para transmissão em telões, painéis de LED e para transmissão via Internet, e vir acompanhada com os cabos e equipamentos necessários; c) 1 (um) notebook compatível para transmissão para telões e para transmissões ao vivo pela Internet; d) 1 (uma) ilha de edição de alta resolução, com monitor de vídeo de 20”; e) 1 (um) sincronizador de áudio e vídeo; f) 2 (dois) refletores com difusor para iluminação fria em potência adequada ao ambiente; g) 01 Suporte de fundo infinito para estúdio 2m x 3m, com Tecido Verde (CHROMA KEY), quando necessário; h) 1 (um) sistema de intercom sem fio com 5 (cinco) pontos; i) recursos humanos: 2 (dois) cinegrafistas, 2 (dois) operadores de iluminação, 1 (um) produtor responsável e 1 (um) operador de switcher. j) O produto final do serviço de filmagem digital deve ser a filmagem bruta das câmeras e uma edição simples	diária 10h	60	1	3 000,00	180 000,00
70.1	Filmagem do evento em alta definição 1	Filmagem do evento em alta definição com captação com 02 câmeras Full HD e equipe com cinegrafistas, 01 editor e mesa de edição). A filmagem completa (editada ao vivo) deverá ser entregue em arquivo de vídeo em alta definição, no 1º dia útil seguinte ao final do evento.	diária 10h	27	1	4 373,33	118 080,00
71.1	Filmagem do evento em alta definição 2	Filmagem do evento em alta definição (captação com 04 câmeras Full HD e equipe com cinegrafistas, 01 editor e mesa de edição) com microfone de captação de áudio do ambiente e para entrevistas, com tomadas externas, palestras na íntegra, com edição (montagens, inserção de artes fornecidas, cortes, legendas, etc.). A filmagem completa (editada ao vivo) deverá ser entregue em mídia física (DVD, pendrive) ou disponibilizados em diretório online (nuvem) em arquivo de vídeo em alta definição no 1º dia útil seguinte ao final do evento. Quando solicitado, deverá ser entregue a filmagem completa com legendas/transcrição em português. Neste caso, o prazo para entrega é de 7 dias úteis.	diária 10h	22	1	6 220,00	136 840,00
72.1	Filmagem do evento em alta definição 3	Filmagem do evento em alta definição com 01 câmera Full HD e 01 cinegrafista.	diária 10h	40	1	2 500,00	100 000,00
73.1	Serviço de Transcrição de Áudio	Transcrição de áudio em texto formatado segundo as normas da ABNT, devidamente revisado. Deverá ser entregue em meio digital em formato de arquivo editável, devidamente identificado com nome do evento, local e data. O material base para a gravação serão as mídias provenientes das gravações de áudio ou das gravações de vídeo do evento.	hora/gravação	50	1	249,40	12 470,00

SUBTOTALS **1 633 390,00**

SEÇÃO J- TRANSPORTE
Os custos de transporte, logística, diárias de montagem, testes e desmontagem devem ser contemplados no valor final. O uso de equipamentos equivalentes deve ser aprovado previamente. Todos os direitos autorais do registro fotográfico serão de propriedade do CAU/SP, podendo o mesmo utilizar quando e como julgar necessário todo o acervo de fotos, conforme preceitua a Lei nº 9.610/98.

74.J	Van Executiva	Veículo automotor do tipo 'van executiva' com condutor devidamente habilitado, disponível na cidade do Estado de São Paulo indicada pela Contratante e atendendo a todas as regulamentações legais atinentes à segurança do veículo e atividade de transporte de passageiros. Especificações mínimas: capacidade mínima de 15 (quinze) lugares (podendo ser solicitada com adaptação para passageiros com necessidades especiais), som ambiente, ar condicionado higienizado, cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, air bag frontal, janelas de emergência dotadas de mecanismos de abertura do tipo ejetável, freios ABS, em perfeito estado de conservação e, com no máximo, 5 (cinco) anos de fabricação. Incluindo o combustível, pedágios, seguro total com franquia inclusa na composição do valor (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), seguro pessoal e assistência médica em caso de acidente e outros encargos necessários à execução dos serviços, assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada. FRANQUIA DE 600. (SESCENTOS) QUILOMETROS PARA PERCURSO INCLUIDOS NO VALOR DA DIÁRIA. A QUILOMETRAGEM SERÁ CONTADA A PARTIR DO ENDEREÇO DE SAÍDA INFORMADO PELA CONTRATANTE. A QUILOMETRAGEM ADICIONAL (ISTO É, A PARTIR DE 601 QUILOMETROS) E O TEMPO DE LOCAÇÃO ADICIONAL (ISTO É, 10h01min) SERÃO TARIFADOS POR MEIO DO ELEMENTO 102 (Van Executiva (hora adicional / franquia de 60 km adicionais)).	diária 10 h	32	1	1 750,00	56 000,00
75.J	Van Executiva (hora adicional / franquia de 60 km adicionais)	Unidade cobrada a cada ocasião em que o veículo locado ultrapassar a quilometragem prevista no período da diária (isto é, 601 km) E/OU quando ultrapassar o período da diária (isto é, 10h01min). No caso do veículo ultrapassar a franquia de quilômetros prevista, a 1 (uma) unidade de cobrança permitirá a rodagem de 60 (sessenta) quilômetros adicionais, com nova cobrança de 1 (uma) unidade ensejada na hipótese de percurso superior a 60 km e, assim, sucessivamente (não ultrapassando as 10 h da diária, não ensejará cobrança de unidades por hora adicional). Mesmo raciocínio se aplica à cobrança de unidades por motivo do veículo locado não ter sido disponibilizado à Contratada dentro do limite da diária. Neste caso, será cobrado 1 (uma) unidade a cada 1 h adicional em que o veículo estiver à disposição da Contratante e sucessivamente. Terceira hipótese, em que o veículo ultrapassar a franquia e, ao mesmo tempo, ultrapassar o período da diária, SERÃO REALIZADAS COBRANÇAS DAS UNIDADES CUMULATIVAMENTE, PARA QUILOMETROS E PARA HORAS (p. ex. 605 km percorridos em 12 horas: cobrança de 3 unidades, 1 unidade devido à quilometragem e 2 unidades devido às 2 horas adicionais utilizadas). OBSERVAÇÃO: Não serão cobradas unidades adicionais à diária por percursos ou períodos utilizados pela Contratada para disponibilização e após a devolução dos veículos.	unidade	150	n/a	253,33	38 000,00
76.J	Micro-ônibus	Veículo automotor do tipo 'micro-ônibus' com condutor devidamente habilitado, disponível na cidade do Estado de São Paulo indicada pela Contratante e atendendo a todas as regulamentações legais atinentes à segurança do veículo e atividade de transporte de passageiros. Especificações mínimas: capacidade mínima de 22 (vinte e dois) som ambiente, ar condicionado higienizado, cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, air bag frontal, janelas de emergência dotadas de mecanismos de abertura do tipo ejetável, freios ABS, em perfeito estado de conservação e, com no máximo, 5 (cinco) anos de fabricação. Incluindo o combustível, pedágios, seguro total com franquia inclusa na composição do valor (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), seguro pessoal e assistência médica em caso de acidente e outros encargos necessários à execução dos serviços, assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada. FRANQUIA DE 500 (QUINHENTOS) QUILOMETROS PARA PERCURSO INCLUIDOS NO VALOR DA DIÁRIA. A QUILOMETRAGEM SERÁ CONTADA A PARTIR DO ENDEREÇO DE SAÍDA INFORMADO PELA CONTRATANTE. A QUILOMETRAGEM ADICIONAL (ISTO É, A PARTIR DE 501 QUILOMETROS) E O TEMPO DE LOCAÇÃO ADICIONAL (ISTO É, 10h01min) SERÃO TARIFADOS POR MEIO DO ELEMENTO 103 (Micro-ônibus (hora adicional / franquia de 50 km adicionais)).	diária 10 h	15	1	3 000,00	45 000,00
77.J	Micro-ônibus (hora adicional / franquia de 50 km adicionais)	Unidade cobrada a cada ocasião em que o veículo locado ultrapassar a quilometragem prevista no período da diária (isto é, 501 km) E/OU quando ultrapassar o período da diária (isto é, 10h01min). No caso do veículo ultrapassar a franquia de quilômetros prevista, a 1 (uma) unidade de cobrança permitirá a rodagem de 50 (sessenta) quilômetros adicionais, com nova cobrança de 1 (uma) unidade ensejada na hipótese de percurso superior a 50 km e, assim, sucessivamente (não ultrapassando as 10 h da diária, não ensejará cobrança de unidades por hora adicional). Mesmo raciocínio se aplica à cobrança de unidades por motivo do veículo locado não ter sido disponibilizado à Contratada dentro do limite da diária. Neste caso, será cobrado 1 (uma) unidade a cada 1 h adicional em que o veículo estiver à disposição da Contratante e sucessivamente. Terceira hipótese, em que o veículo ultrapassar a franquia e, ao mesmo tempo, ultrapassar o período da diária, SERÃO REALIZADAS COBRANÇAS DAS UNIDADES CUMULATIVAMENTE, PARA QUILOMETROS E PARA HORAS (p. ex. 605 km percorridos em 12 horas: cobrança de 3 unidades, 1 unidade devido à quilometragem e 2 unidades devido às 2 horas adicionais utilizadas). OBSERVAÇÃO: Não serão cobradas unidades adicionais à diária por percursos ou períodos utilizados pela Contratada para disponibilização e após a devolução dos veículos.	unidade	50	n/a	460,00	23 000,00

[illegible]